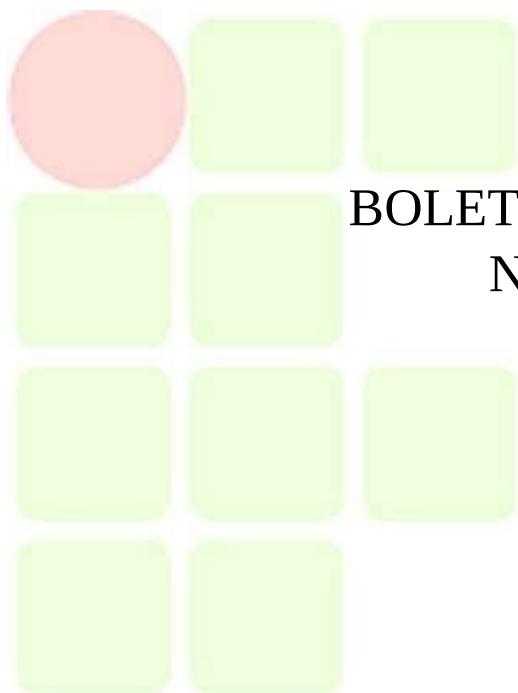




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
TATIANA GAION MALOSSO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	5 - 14
-----------------------------	--------

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 181 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Rubana Palhares Alves, Matrícula SIAPE nº 3389842 para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código- FG-01, a contar de 01/10/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 01 de outubro de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 182 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000743/2024-48 de 27 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 51945/ 2024 - DAP/TEFE/IFAM de 01 de outubro de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento Contratação/aquisição de insumos para fabricação de alimentação escolar, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPÉ
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Presidente	3262399
Tatiana Gaion Malosso	Integrante requisitante	2110718
Marmudy Almeida das Chagas	Integrante administrativo	3339168
Jefferson da Cruz Fideles	Agente de contratação	3345367

II – A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

III – Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da aquisição até a conclusão da contratação/aquisição, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/ CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de outubro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 183 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 outubro DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 233443.017631/2023-59;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 49724/2023 – CGP/CTEFE/IFAM de 19/09/2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 52241/2023 – DG/CTEFE/IFAM de 01/10/2024

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento aos serviços prestados pelo interessado como avaliador externo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para fins de recebimento da Gratificação de encargo de Curso e Concurso - GECC (2022), ao servidor TARCÍSIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 3115334, Valor de R\$ 209,80 (Duzentos e nove reais e oitenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de outubro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 184 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do e-mail dap.tefe@ifam.edu.br de 30 de setembro de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA, TAE – Assistente em Administração, matrícula 3326400, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador de Execução Orçamentaria e Financeira – CEOF, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FG-02.

II – Revogar as disposições em contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de outubro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 185 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000652/2024-11, de 26 de agosto de 2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 021/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 51695/2024 – CGP – TEFÉ, de 30 de setembro de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento E-407, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110106	Carina Dias da Silva Rodrigues	27.03.2023 a 26.09.2024	E 407	E 408	27.09.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de outubro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 186 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000747/2024-26, de 30 de setembro de 2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 022/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 52005/2024 – CGP – TEFÉ, de 01 de outubro de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento E-101, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERESTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3334322	Dalvina Teixeira Rolim	20.03.2023 a 19.09.2024	E 101	E 102	20.09.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de outubro de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 187 – GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000746/2024-81, de 27 de setembro de 2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 023/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 30 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 52007/2024 – CGP – TEFÉ, de 01 de outubro de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento E-101, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERESTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3334322	Dalvina Teixeira Rolim	20.03.2023 a 19.09.2024	E 101	E 202	20.09.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 04 de outubro de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 188 GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a empresa COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e o IFAM *Campus Tefé*;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DAP/*Campus Tefé*, de 07 de outubro de 2024;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato nº 15/2024 da empresa COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 04.964.821/0001-07), referente ao objeto Outsourcing de impressão na modalidade de franquia mensal de páginas mais excedente, **no âmbito do IFAM *Campus Tefé***.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
1	Goldema Francisco da Silva Oliveira	2193270	Fiscal Titular
2	André Resplandes Martins	1004515	Fiscal Substituto

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

III – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de outubro de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 189 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000777/2024-32, de 09 de outubro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 024/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 09 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 52960/2024 – CGP – TEFÉ, de 09 de outubro de 2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento C- 406, lotado no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERESTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2204485	Alfrans da Mata Batalha	02.09.2022 a 01.03.2024	C 406	C 407	10.10.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de outubro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 190 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor ANDRÉ AYMOM BRITO DA SILVA, TAE - Contador, matrícula SIAPE nº 3385647, como representante do Núcleo de Empreendedorismo Tecnológico e Incubadora de Empresas - NUTE, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*, a partir desta data.

II – DESIGNAR a servidora DANIELE FARIAS GAIA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2398383, para responder pelo Núcleo de Empreendedorismo Tecnológico e Incubadora de Empresas - NUTE, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*, a partir de 11/10/2024.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de outubro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023